



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADMINISTRAÇÃO – 2007

Lei nº 284/2007

De 24 de Dezembro de 2007.

“Autoriza ao Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do município de Bandeirantes do Tocantins – TO, para o exercício de 2008”.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aprovou, e eu, Coraci Lima Marques, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, seguindo o Regimento Interno deste Poder Legislativo no Art. 173, §1º e §2º, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 168.312,90 (Cento sessenta e oito mil trezentos e doze reais noventa centavos) destinados a dar cobertura às ações e elementos de despesas abaixo relacionados:

04.122.0052.2.005	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	2.851,42
04.122.0052.2.005	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.380,19
12.361.0403.2.016	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	4.881,37
12.361.0403.2.016	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.107,56
12.361.1005.2.017	OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.276,60
27.813.0720.2.023	OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	932,50
12.361.0403.2.024	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	11,45
12.361.0403.2.024	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.742,73
12.361.0403.2.025	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	310,26
12.361.0403.2.025	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.114,36
15.452.0505.2.027	OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	408,00
16.541.0619.2.031	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.742,39
26.782.1202.2.034	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	971,49
26.782.1202.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
10.302.0215.2.037	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.103,03
10.302.0215.2.037	OUTROS SERV. 4DE TERCEIROS-PES. JURÍDI	1.910,26
08.244.0125.2.048	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.460,78
08.244.0125.2.048	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.895,00
04.123.0053.2.007	OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	270,36
12.361.0403.2.024	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.800,00

12.361.0403.2.024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.812,87
10.302.0215.2.037	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.380,25
TOTAL		168.312,90

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento, na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

01.031.0001.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01.031.0001.2.001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	2.989,59
12.361.0403.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00
15.452.0504.2.026	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.400,00
15.452.0507.2.029	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.300,00
09.271.1312.2.050	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.223,26
10.302.0215.2.038	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.302.0215.2.037	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	33.000,00
26.782.1202.2.034	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	44.000,05
TOTAL:		168.312,90

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2006 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 24 de Dezembro de 2007.


Coraci Lima Marques
 Presidente da Câmara